



Índice

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL	2
AVISO EXTRATO DE TERMO ADITIVO	2
RESENHA DO QUARTO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 20210819.040/2021	2
EXTRATO DE CONTRATO	2
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20242406-TP 006/2023-04	2

**COMISSÃO PERMANENTE DE
LICITAÇÃO - CPL**

AVISO EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**RESENHA DO QUARTO TERMO DE ADITIVO DO
CONTRATO Nº 20210819.040/2021**

RESENHA DO QUARTO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 20210819.040/2021 FIRMADO ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E O SR. UBALDO FRANCO DE OLIVEIRA, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 080/2024; CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O presente Termo de Aditivo tem por objeto a alteração do prazo de vigência do contrato original, celebrado em 19 de Agosto de 2021, entre as partes acima qualificadas, relativo à locação de imóvel, localizado na Rua São Paulo nº 716, Bairro Centro, no Município de Amarante do Maranhão - MA, para funcionamento do Centro de Abastecimento Farmacêutico, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde de acordo com Art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores. CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente Termo de Aditivo prorroga a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses contados a partir do dia 14 de junho de 2024, podendo ser prorrogado, desde que haja interesse da Administração e aceite da parte de acordo com Art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores. CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO TERMO DE ADITIVO: O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato, pelo período de 12 (doze) meses, sendo o valor mensal de R\$ 1.500,00 (Um mil e quinhentos reais) e custo total durante 12 (doze) meses será de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais). CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes do presente Aditivo ocorrerão por conta das seguintes dotações orçamentárias: 0213 -Fundo Municipal de Saúde; Dotação Orçamentária: 10.301.1316.2161 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde. Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física. CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições do contrato original, não alteradas pelo presente Termo Aditivo. DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 14/06/2024;

ASSINATURAS: p/ Contratante: Sra. Delane Miranda Silva - Secretária Municipal de Saúde; p/ Contratado: Sr. Ubaldo Franco de Oliveira – Locador.

Publicado por: Clebio Cardoso Pinheiro

Código identificador: lwsx4dp1ovc20240624190650

EXTRATO DE CONTRATO

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 20242406-TP
006/2023-04**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20242406-TP 006/2023-04. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE Amarante do Maranhão/MA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA. OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de reforma e ampliação de Escola no Município de Amarante do Maranhão – MA, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. BASE LEGAL: Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO nº 006/2023 e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e sujeitando-se aos preceitos de direito público e aplicando-se, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado. A proposta de preços da empresa vencedora passa a integrar este contrato. VALOR POR LOTE: Pelo objeto ora contratado, a Contratante pagará à Contratada os Valores do lote: LOTE 10: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL BATEDOR, R\$ 119.877,60 (cento e dezenove mil oitocentos e setenta e sete reais e sessenta centavos); Valor total do lote R\$: 119.877,60 (cento e dezenove mil oitocentos e setenta e sete reais e sessenta centavos). VIGÊNCIA: O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e da Ordem de serviço terá vigência de até 03 (três) meses. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3 – Fundo Municipal de Educação – FUNDEB; 02 – Poder Executivo; 02 11 – FUNDEB; 021100 – FUNDEB; 12 – Educação; 12 361 – Ensino Fundamental; 12 361 0403 – Ensino Fundamental; 12 361 0403 1051 0000 – Construção/Ampliação/Reforma de Escolas; 4.4.90.51 – Obras e Instalações: SIGNATÁRIOS: Sr.ª. Geane Viana da Silva Carvalho –



Secretária Municipal de Educação, pela Contratante e o Sr. Antonio Madeira da Silva Junior– Representante Legal, pela Contratada. DATA DA ASSINATURA: 24 de junho de 2024. Amarante do Maranhão (MA), em 24 de junho de 2024. Sr^a. Geane Viana da Silva Carvalho — Secretária Municipal de Educação

Publicado por: Clebio Cardoso Pinheiro

Código identificador: volxtwq8oyu20240624110608





Estado do Maranhão
PREFEITURA DE AMARANTE DO MARANHÃO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Secretaria Municipal de Administração
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro, Amarante do Maranhão - MA
Cep: 65923-000

Vanderly Gomes Miranda
Prefeito Municipal

Weliton Silva
Secretario Municipal de Administração

Informações: prefeitura@amarante.ma.gov.br

